

AVISO n.º 3 - 2020/2021

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

(Suprimento de necessidades temporárias de pessoal técnico especializado para o ano letivo de 2020/2021)

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 28/2017, de 15 de março, e demais legislação em vigor.

1. Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o D.L. n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e demais legislação em vigor, e no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) sob a coordenação do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da disponibilização do horário na aplicação informática facultada para o efeito pela Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), 1 (um) posto de trabalho para **Técnico de Informática**, para exercício de funções no apoio à formação em aplicações de ensino/aprendizagem e manutenção do parque informático, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com um horário de 35 horas semanais.

2- Descrição da oferta:

- Horário a concurso	- Número de horas: 35
	- Duração do contrato: ano letivo de 2020/2021
- Identificação da modalidade de contrato.	Termo resolutivo certo.
- Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Nelas
- Caracterização das funções a desempenhar.	Exercício de funções de Técnico de Informática.
- Requisitos de admissão	Os candidatos deverão ser detentores do grau académico de Licenciatura em Engenharia Informática ou similar dentro da área das Ciências Informáticas.
- Critérios de seleção	a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%; b) Número de anos de experiência profissional – ponderação de 35%; c) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35 %.
- Entrega do portefólio	Via email para o endereço

	concursos@aenas.edu.pt, dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 6 páginas. Terá de ser utilizada exclusivamente a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.
--	--

3. Caracterização de funções

Técnico com conhecimentos teóricos e práticos na área da informática, designadamente:

- Desenvolver a criação de dinâmicas tecnológicas em diferentes áreas curriculares;
- Promover a utilização de diversas plataformas digitais com vista a uma progressiva autonomia por parte dos discentes, docentes e pais/EE, e melhoria das suas competências digitais;
- Desenvolver uma relação pedagógica eficaz professor/aluno e aluno/professor, através de plataformas digitais;
- Ministrando formação a professores, pessoal não docente, alunos e pais no âmbito das TIC;
- Apoiar o desenvolvimento de clubes/ateliês e projetos como complemento e enriquecimento curricular em diversas áreas com recurso às TIC;
- Tratar da manutenção do parque informático e instalação de software educativo, gestão de redes e sistemas informáticos, instalação, configuração e administração de plataformas e serviços web.

4- Informação sobre os critérios de seleção

i) Avaliação do portefólio	a) Habilitação académica	Doutoramento em domínio diretamente relacionado com a área especializada a que se candidata.	10
		Mestrado em domínio diretamente relacionado com a área especializada a que se candidata.	8
		Licenciatura em domínio diretamente	6

		relacionado com a área especializada a que se candidata.	
		Outro Curso em domínio diretamente relacionado com a área especializada a que se candidata.	3
	b) Classificação académica	Entre 17 e 20 valores	5
		Entre 14 e 16,9 valores	3
		Entre 10 e 13,9 valores	1
		Pontuação máxima possível (a) + b))	15
	c) Formação profissional ou complementar certificada e/ou dinamização de formação na área da Informática (com n.º de horas comprovadas)	Mais de 200 horas	5
		Entre 150 e 200 horas	4
		Entre 100 e 149 horas	3
		Entre 50 e 99 horas	2
		Entre 25 e 49 horas	1
		Pontuação máxima possível	5
	d) Projetos / Programas de intervenção dinamizados	Dinamizador	6
		Colaborador na dinamização	4
		Pontuação máxima possível	10
ii) Número de anos de experiência profissional na área	10 ou mais anos de serviço prestado em estabelecimento de ensino do Ministério da Educação em funções inerentes à área.		30
	De 6 até 9 anos de serviço prestado em estabelecimento de ensino do Ministério da Educação em funções inerentes à área.		25
	De 3 até 5 anos de serviço prestado em estabelecimento de ensino do Ministério da Educação em funções inerentes à área.		15
	Menos de 3 anos de serviço prestado em estabelecimento de ensino do Ministério da Educação em funções inerentes à área.		10
	Tempo de serviço prestado na área informática noutras entidades.		5
	Sem experiência		0
		Pontuação máxima possível	35
iii) Entrevista de avaliação de competências	Demonstração de conhecimentos e experiência para a área a contratar.		10
	Capacidade de iniciativa e dinamização de projetos e atividades.		9
	Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.		8
	Conhecimento da realidade escolar, das necessidades da escola neste domínio e do papel do Técnico de		8

	Informática no desenvolvimento de competências facilitadoras das aprendizagens escolares.	
	Pontuação máxima possível	35

4- Outras informações

-**Prazo para apresentação da candidatura:** três dias úteis contados a partir da data de validação.

- **Primeira fase de candidatura:**

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios i) (portefólio) e ii) (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento (www.aenelas.edu.pt).

- **Segunda fase da candidatura:**

A segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Realização da entrevista (dez primeiros classificados, por ordem decrescente): na Escola sede do Agrupamento, Escola Secundária de Nelas.

Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem relevantes para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida. Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 2.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 3.º - Melhor classificação académica.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento: www.aenelas.edu.pt.

Motivos de exclusão do concurso:

- Não apresentação do portefólio e documentação comprovativa das declarações prestadas dentro do prazo estabelecido;

- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- Preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta.
- Não cumprimento das normas constantes no Aviso de Abertura.
- Não comparência à entrevista.

Estrutura a utilizar na elaboração do portefólio

(Tipo de letra: Calibri; tamanho 12; espaçamento entre linhas: 1,5; página A4; máximo de 6 páginas. Ficheiro em formato PDF.)

1. Dados pessoais

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico

2. Habilitações académicas (grau, designação e classificação)

3. Formação profissional certificada/formação complementar/dinamização de formação na área da Informática (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indicar a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo.

4. Experiência profissional.

5. Projetos/Programas dinamizados na área da Informática (indicar tema, objetivo(s), público-alvo, local e datas).

6. Outras informações relevantes.

A Diretora